



## JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para aquisição de bens permanentes por meio do Conselho Municipal de Segurança Pública da Região Centro Sul (CONSEP), inscrita sob o CNPJ nº 38.418.948/0001-34, a ser destinado para fortalecimento do 4º Batalhão de Bombeiro Militar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

